EDITAL
DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
8.ª EDIÇÃO
ANO LETIVO 2026/2027

1. FIXAÇÃO DE VAGAS

- N.º de vagas para o Concurso Geral: 15 vagas
- N.º de vagas para o Concurso para Bolseiros FCT[1]: 20 vagas

2. CALENDÁRIO DE CANDIDATURAS

	Concurso Geral	Concurso para Bolseiros FCT
Candidaturas	4 a 25 de maio	1 a 10 de agosto
Entrevistas	A agendar entre 29 de junho e 1 de julho	-----
Comunicação das colocações	Até 6 de julho	Até 31 de agosto
Apresentação de reclamações	7, 8 e 9 de julho (ou três dias úteis após a comunicação das colocações)	1, 2 e 3 de setembro (ou três dias úteis após a comunicação das colocações)
Matrículas	15 e 16 de julho	9 e 10 de setembro
Eventual colocação de Suplentes	A definir	A definir

3. JÚRI DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E SERIAÇÃO DE CANDIDATURAS

Presidente:
Professor Doutor Miguel Pedro Pires Cardoso de Seabra
Vogais efetivos:
Prof. Doutor Duarte Custal Ferreira Barral
Prof.ª Doutora Sílvia Margarida Vilares Santos Conde
Vogais suplentes:
Prof.ª Doutora Ana Isabel Gonçalves Faria
Prof.ª Doutora Rita de Oliveira Teodoro

4. CONDIÇÕES DE ACESSO

Podem candidatar-se ao Doutoramento em Ciências da Saúde[2] os candidatos com domínio das línguas portuguesa e inglesa, que sejam:

a) Titulares do grau de mestre, ou equivalente legal, em Medicina ou numa das áreas das Ciências da Saúde;

[1] FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia
[2] Artigo 8.º do Regulamento n.º 1137/2022, de 24 de novembro (Regulamento do Ciclo de Estudos conducente ao grau de Doutor em Ciências da Saúde).

Campo Mártires da Pátria, 130
1169-056 Lisboa · Portugal
www.nms.unl.pt

b) Titulares do grau de licenciado em Medicina, ou numa área das Ciências da Saúde, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da FCM|NMS/UNL[3] como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos;
c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, pelo Conselho Científico da FCM|NMS/UNL, como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

5. INSTRUÇÃO DAS CANDIDATURAS (ONLINE)

5.1. **Formalização de candidaturas:** a candidatura deve ser efetuada exclusivamente online, através da plataforma académica disponibilizada para o efeito.

5.2. **Documentos necessários à instrução do processo:**
a) Carta de motivação (máximo de 2 páginas);
b) *Curriculum Vitae* (máximo de 10 páginas);
c) Cópia do documento de identificação pessoal ou passaporte. Em caso de oposição à reprodução do documento de identificação, este deverá ser exibido presencialmente no Serviço Académico da FCM|NMS/UNL, até ao último dia útil do período de apresentação de candidaturas;
d) Cópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações indicadas no *Curriculum Vitae* (incluindo, caso exista, formação pós-graduada):
   i. com indicação da respetiva classificação final e ECTS, se aplicável;
   ii. emitido(s) em português, inglês, francês ou espanhol, ou acompanhado(s) de tradução certificada em português ou inglês;
   iii. e cópia(s) do(s) documento(s) de reconhecimento ou equiparação das habilitações estrangeiras às habilitações portuguesas[4], quando existente(s), sendo a sua apresentação facultativa.
e) Para efeitos da alínea c) do número 4.1., se candidato não titular do grau de mestre ou licenciado, documentos comprovativos da experiência profissional descrita no *Curriculum Vitae*, nomeadamente declarações emitidas pelas entidades empregadoras, com indicação das funções exercidas, natureza do vínculo e duração da atividade;
f) Resumo do Projeto de Investigação (máximo de 2 páginas), se aplicável;
g) Se candidato no âmbito do **Concurso para Bolseiros FCT**, resumo do Projeto de Investigação (máximo de 2 páginas) para o qual foi obtida a Bolsa de Doutoramento, bem como o **resultado da avaliação**;
h) Se candidato ao abrigo do Estatuto de Estudante Internacional[5], declaração, sob compromisso de honra, de que não tem nacionalidade portuguesa, nem está abrangido por nenhuma das exceções que, nos termos do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual, o exclua do referido Estatuto, conforme modelo disponível no website da FCM|NMS/UNL.

5.3. O Júri poderá, a qualquer momento, solicitar documentação adicional ou os documentos originais para verificar, esclarecer ou complementar informações da candidatura e o cumprimento das condições de acesso.

[3] Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa.
[4] Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto ou Portaria 33/2019, de 25 de janeiro alterada pela Portaria 43/2020, de 14 de fevereiro.
[5] Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual.

Campo Mártires da Pátria, 130
1169-056 Lisboa · Portugal
www.nms.unl.pt

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PROCESSO DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS CANDIDATURAS NO ÂMBITO DO **CONCURSO GERAL**

6.1. A avaliação, seleção e seriação das candidaturas será efetuada em duas etapas obrigatórias – Análise Curricular e Motivação e Entrevista Individual – de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1. **Primeira etapa (E1)** – (0 a 20 valores), composta por:

a) **Análise Curricular (AC)** – (0 a 20 valores): 80% da classificação da Primeira etapa, resultando da aplicação da seguinte fórmula:

AC = (I x 0,6) + (P x 0,1) + (AP x 0,3)

Sendo:
I – Experiência de investigação, incluindo comunicações e publicações científicas: 60%
P – Projeto de investigação em curso ou definido: 10%
AP – Atividade profissional, cursos, estágios ou outra experiência relevante: 30%

b) **Motivação (M)** – (0 a 20 valores): 20% da classificação da Primeira etapa.

6.1.1.1. A classificação da Primeira etapa resultará da seguinte fórmula:

E1 = (AC x 0,8) + (M x 0,2)

6.1.1.2. É condição de admissibilidade à Segunda etapa uma classificação igual ou superior a 12,00 valores (0 a 20 valores) na Primeira etapa.

6.1.2. **Segunda etapa**, à qual serão admitidos os 30 candidatos melhor classificados na Primeira etapa, com classificação igual ou superior a 12,00 valores (0 a 20 valores), sendo igualmente admitidos todos os candidatos que se encontrem em situação de empate na 30.ª posição, composta por:

a) **Entrevista Individual (EI)** – (0 a 20 valores): 100% da Classificação Final. Incluirá uma breve apresentação em inglês sobre o percurso pessoal e científico do candidato e sobre os seguintes critérios:
   i. conhecimento científico, experiência em investigação e experiência profissional;
   ii. motivação e disponibilidade, capacidade de comunicação (incluindo conhecimentos de inglês) e relacionamento interpessoal.

6.2. É condição de admissibilidade que a Classificação Final seja igual ou superior a 16,00 (0 a 20 valores).

6.3. Os candidatos serão ordenados por ordem decrescente da Classificação Final.

6.4. O resultado da candidatura exprime-se através de uma das seguintes menções:

a) "**Admitido – Colocado**" – candidatura com Classificação Final igual ou superior a 16,00 valores, posicionada até ao limite de vagas disponível;
b) "**Admitido – Não Colocado (Suplente)**" – candidatura com Classificação Final igual ou superior a 16,00 valores, posicionada abaixo do último candidato colocado, podendo ser convocada, no caso de se verificarem desistências de candidatos "Admitido – Colocado";
c) "**Não Admitido**" – candidatura com classificação na Primeira etapa inferior a 12,00 valores ou candidatura com Classificação Final inferior a 16,00 valores;

Campo Mártires da Pátria, 130
1169-056 Lisboa · Portugal
www.nms.unl.pt

d) "**Excluído**" – candidatura que não reúne ou não comprova as condições de acesso indicadas neste Edital.

6.5. Em caso de empate na atribuição da classificação final do último candidato "Admitido – Colocado", serão criadas vagas extraordinárias em número igual ao número de candidatos empatados com a mesma classificação do último candidato "Admitido – Colocado".

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PROCESSO DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS CANDIDATURAS NO ÂMBITO DO CONCURSO PARA BOLSEIROS FCT

7.1. A avaliação, seleção e seriação das candidaturas incidirá sobre a Análise Curricular e Motivação, de acordo com os seguintes critérios:

a) **Análise Curricular (AC)** – (0 a 20 valores): 80% da classificação da Classificação Final, resultando da aplicação da seguinte fórmula:

AC = (I x 0,6) + (P x 0,1) + (AP x 0,3)

Sendo:
I – Experiência de investigação, incluindo comunicações e publicações científicas: 60%
P – Projeto de investigação em curso ou definido: 10%
AP – Atividade profissional, cursos, estágios ou outra experiência relevante: 30%

b) **Motivação (M)** – (0 a 20 valores): 20% da Classificação Final.

7.1.1.1. A Classificação Final (CF) resultará da aplicação da seguinte fórmula:

CF = (AC x 0,8) + (M x 0,2)

7.2. É condição de admissibilidade que a Classificação Final seja igual ou superior a 16,00 (0 a 20 valores).

7.3. Os candidatos serão ordenados por ordem decrescente da Classificação Final.

7.4. O resultado da candidatura exprime-se através de uma das seguintes menções:
a) "**Admitido – Colocado**" – candidatura com Classificação Final igual ou superior a 16,00 valores, posicionada até ao limite de vagas disponível;
b) "**Admitido – Não Colocado (Suplente)**" – candidatura com Classificação Final igual ou superior a 16,00 valores, posicionada abaixo do último candidato colocado, podendo ser convocada, no caso de se verificarem desistências de candidatos "Admitido – Colocado";
c) "**Não Admitido**" – candidatura com Classificação Final inferior a 16,00 valores;
d) "**Excluído**" – candidatura que não reúne ou não comprova as condições de acesso indicadas neste Edital.

7.5. Em caso de empate na atribuição da classificação final do último candidato "Admitido – Colocado", serão criadas vagas extraordinárias em número igual ao número de candidatos empatados com a mesma classificação do último candidato "Admitido – Colocado".

8. EXCLUSÃO DE CANDIDATURAS

Compete ao Júri decidir sobre as candidaturas, sendo **excluídas** aquelas que:
a) Não preencham as "Condições de Acesso" (número 4);

Campo Mártires da Pátria, 130
1169-056 Lisboa · Portugal
www.nms.unl.pt

b) Não cumpram a “Instrução das Candidaturas” (número 5);
c) Não compareçam na entrevista individual, se para esta convocados (número 6.1.);
d) Prestem falsas declarações.

9. NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Todas as comunicações, incluindo eventuais alterações ao calendário de candidaturas, convocatórias e resultados de cada fase, são enviadas individualmente a cada candidato para o e-mail fornecido no ato da candidatura.

10. APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÕES

As reclamações devem ser fundamentadas e dirigidas, por escrito, ao Presidente do Júri, nos prazos definidos para o efeito (número 2) para o endereço de correio eletrónico admissions@nms.unl.pt .

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Em tudo o que não se encontre expressamente previsto no presente Edital, aplicar-se-ão as disposições legais e regulamentares em vigor, em particular, o Regulamento do Ciclo de Estudos conducente ao grau de Doutor em Ciências da Saúde da FCM|NMS/UNL (Regulamento n.º 1137/2022, de 24 de novembro) e o Regulamento geral dos ciclos de estudo conducentes ao grau de Doutor da FCM|NMS/UNL: (Regulamento n.º 320/2015, de 9 de junho), sendo os casos omissos resolvidos pela Direção da FCM|NMS/UNL.

11.2. A língua de instrução do Doutoramento em Ciências da Saúde é o inglês.

12. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO

12.1. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição na FCM|NMS/UNL nos prazos fixados.

12.2. A inscrição é válida apenas para o ano letivo a que se refere o presente Edital.

12.3. A FCM|NMS/UNL reserva-se ao direito de não repor aulas, nos casos em que a matrícula/inscrição do candidato ocorra após o início do ano letivo, por razões não imputáveis à Instituição.

12.4. Anualmente, até à conclusão do Doutoramento, o aluno deve proceder à sua inscrição na FCM|NMS/UNL e proceder ao pagamento dos respetivos emolumentos e propinas nos prazos fixados pela Instituição.

13. PROPINAS, TAXAS E EMOLUMENTOS

13.1. **Ano letivo 2026/2027:**

Taxa de candidatura	51,00 €
Taxa de matrícula / inscrição	35,00 €
Seguro escolar	14,00 €
Propina anual	Estudante Nacional: 2750,00 € Estudante Internacional: 2750,00 €

13.2. **Taxa de candidatura:** não reembolsável, a liquidar no ato da candidatura.

Campo Mártires da Pátria, 130
1169-056 Lisboa · Portugal
www.nms.unl.pt

13.3. **Taxa de matrícula / inscrição e seguro escolar:** não reembolsáveis, a liquidar no ato da matrícula e inscrição.

13.4. **Propina:** a liquidar, por inteiro, no ato da matrícula e inscrição, ou faseada da seguinte forma:

	Estudante Nacional	**Estudante Internacional**
No ato da matrícula e inscrição	825,00 €	825,00 €
Até 30 de setembro de 2026	215,00 €	215,00 €
Até 31 de outubro de 2026	215,00 €	215,00 €
Até 30 de novembro de 2026	215,00 €	215,00 €
Até 31 de dezembro de 2026	215,00 €	215,00 €
Até 31 de janeiro de 2027	215,00 €	215,00 €
Até 28 de fevereiro de 2027	215,00 €	215,00 €
Até 31 de março de 2027	215,00 €	215,00 €
Até 30 de abril de 2027	215,00 €	215,00 €
Até 30 de maio de 2027	205,00 €	205,00 €

13.5. **Descontos aplicáveis:** desconto de 15% na propina anual, para atuais e antigos alunos graduados pela FCM|NMS/UNL e para Docentes, Assistentes ou Investigadores da FCM|NMS/UNL.

13.6. **Desistências:** em caso de eventual formalização de desistência, aplicar-se-á o disposto no Regulamento de Propinas em vigor.

Lisboa, 23 de abril de 2026

Professor Doutor Pedro Manuel Sarmento Rodrigues Póvoa
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School

Campo Mártires da Pátria, 130
1169-056 Lisboa · Portugal

www.nms.unl.pt